



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº 6085
DATA ENTRADA 31/10/2024
HORÁRIO 16:32

VOTAÇÃO ___/___/2024

1ª Discussão ___votos a favor e ___contra

2ª Discussão ___votos a favor e ___contra

3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº 413/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA FEITA A INTERVENÇÃO JUNTO A UMA EMPRESA DE TELEFONIA PARA INSTALAÇÃO DE UMA TORRE COM ANTENA DE SINAL MÓVEL NA COMUNIDADE DA PIEDADE DE CIMA.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, uma vez que os moradores desta comunidade não têm acesso nenhum à rede de telefone móvel, pois é uma comunidade um pouco afastada. O celular se torna um meio de comunicação importante para comunidade. Não restam dúvidas que o serviço de telefonia móvel seria de grande valia para todos os moradores que muitas vezes tem que sair de sua casa para conseguir entrar em contato com pessoas e até mesmo para utilizar serviços essenciais.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 31 de Outubro de 2024.

Vereador
Pedro Júlio Sobrinho (Republicanos)